



Assembleia de Freguesia de Sabóia
Município de Odemira

Edital

António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia: --
Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na
sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 28/04/2022, os assuntos contantes no
Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Ponto um – Verificação de conformidade dos requisitos relativos ao exercício de
funções a meio tempo pelo Presidente da Junta de Freguesia. -----

O documento foi apreciado. -----

Ponto dois – Apreciação e Deliberação da Prestação de Contas do ano 2021, conforme
disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro. --

Resultado da deliberação: aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido
Socialista e duas abstenções pela coligação Democrática Unitária. -----

Ponto três – Apreciação do Inventário referente ao ano 2021, conforme disposto na
alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Inventário foi apreciado. -----

Ponto quatro - Discussão e Deliberação da Primeira Revisão ao Plano Plurianual de
Investimentos do ano 2022, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do
anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Resultado da deliberação: aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido
Socialista e duas abstenções pela coligação Democrática Unitária. -----

Ponto cinco - Discussão e Deliberação da Primeira Revisão ao Orçamento do ano 2022,
conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de
setembro. -----

Resultado da deliberação: aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido
Socialista e duas abstenções pela coligação Democrática Unitária. -----

Ponto seis – Apreciação e Deliberação da Minuta do Auto de Cedência do edifício da
antiga Casa do Povo ao Município de Odemira para efeitos de candidatura à Linha de
apoio de renovação de aldeias – PDR2020. -----

Resultado da deliberação: aprovado por unanimidade. -----

Ponto sete – Deliberação da reversão da cedência do edifício da antiga sede da Junta de Freguesia. -----

Resultado da deliberação: aprovado por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Socialista e duas abstenções pela coligação Democrática Unitária. -----

Ponto oito – Deliberação da aquisição de terreno situado no Altinho. -----

Resultado da deliberação: aprovado por unanimidade. -----

Ponto nove - Análise de Relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O relatório foi analisado sem questões colocadas. -----

Sabóia, 02 de maio de 2022,

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(António Manuela dos Reis Ventura)

